

Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Oficina de Trabalho Intersetorial de Condicionais do PBF	20 Técnicos municipais devidamente habilitados como 'Instrutores do PBF' e certificados pela ENAP (Inicialmente 20 técnicos serão capacitados pelo MDS, para que os mesmos possam capacitar todos os municípios do Estado de SC)	Florianópolis	Recurso Federal: IGD-E	Evento de curta duração (Oficina) – 16 horas/aula	Presencial	Previsão para realização em abril de 2013
Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Seminário intersetorial sobre o PBF	900 participantes entre gestores e técnicos municipais do PBF.	6 Municípios Pólo – a serem definidos	Recurso Federal: IGD-E	Evento de curta duração (Seminários) – 8 horas/aula	Presencial	Previsão para realização em setembro de 2013
Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único (Para Nova Gestão Municipal)	150 participantes entre gestores e técnicos municipais do PBF que atuam diretamente nas entrevistas das famílias beneficiárias.	Florianópolis	Recurso Federal: IGD-E	Introdutório – 24 horas/aula	Presencial	Já encaminhado para processo licitatório - Previsão para realização em abril de 2013
Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Capacitação sobre Sistema Cadastro Único – Versão 7.0 (Para Nova Gestão Municipal)	150 operadores do sistema da V7.	Florianópolis	Recurso Federal: IGD-E	Evento de curta duração - 12 horas/aula	Presencial	Previsão para realização em maio de 2013
Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Curso de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais (Para Nova Gestão Municipal)	150 Gestores Municipais do Cadastro Único	Florianópolis	Recurso Federal: IGD-E	Introdutório – 40 horas/aula	Presencial	Previsão para realização em agosto de 2013

Cod. Mat.: 101066

## Anexo Resolução Nº 09, de 27 de março de 2013

Municípios	Nº de Famílias Renda de até Meio Salário Mínimo (RS339,00) Per Capita (Set 2012)	Recursos R\$ PREVISTO	Recursos R\$ COM MÍNIMO 1000
Abdon Batista	294	1.359,75	1.347,54
Abelardo Luz	2.189	10.170,38	10.079,06
Agrolândia	453	2.095,13	2.076,31
Agronômica	215	994,38	1.000,00
Água Doce	588	2.719,50	2.695,08
Águas de Chapecó	404	1.888,50	1.851,72
Águas Frias	192	888,00	1.000,00
Águas Mornas	259	1.197,88	1.187,12
Alfredo Wagner	1.247	5.767,38	5.715,59
Alto Bela Vista	91	420,88	1.000,00
Anchieta	404	1.888,50	1.851,72
Angelina	436	2.016,50	1.998,39
Anita Garibaldi	1.224	5.661,00	5.610,17
Anitópolis	294	1.359,75	1.347,54
Antônio Carlos	179	827,88	1.000,00
Apiúna	272	1.258,00	1.246,70
Arabutá	215	994,38	1.000,00
Araquari	2.160	9.900,00	9.900,30
Araranguá	3.786	17.510,25	17.353,03
Armazém	412	1.905,50	1.888,39
Arroio Trinta	152	703,00	1.000,00
Arvoredo	106	490,25	1.000,00
Aurora	149	689,13	1.000,00
Atalanta	217	1.003,63	1.000,00
Aurora	282	1.304,25	1.292,54
Balneário Arroio do Silva	843	3.898,88	3.863,87
Balneário Barra do Sul	736	3.404,00	3.373,44
Balneário Camboriú	1.414	6.539,75	6.481,03
Balneário Gaivota	680	3.052,50	3.025,09
Balneário Piçarras	1.089	5.036,63	4.991,40
Bandeirante	394	1.822,25	1.805,89
Barra Bonita	192	888,00	1.000,00
Barra Velha	1.047	4.842,38	4.798,90
Bela Vista do Toldo	633	2.927,63	2.901,34
Belmonte	344	1.591,00	1.576,71
Benedito Novo	391	1.808,38	1.792,14
Biguaçu	2.426	11.220,25	11.119,51
Blumenau	6.648	30.747,00	30.470,93
Bocaina do Sul	341	1.577,13	1.562,96
Bom Jardim da Serra	649	3.001,63	2.974,67
Bom Jesus	438	2.025,75	2.007,56
Bom Jesus do Oeste	296	1.369,00	1.356,71
Bom Retiro	874	4.042,25	4.005,98
Bombinhas	550	2.543,75	2.520,91
Botuverá	277	1.281,13	1.269,62
Braco do Norte	1.674	7.742,25	7.672,73
Braco do Trombudo	155	716,88	1.000,00
Brunópolis	485	2.243,13	2.222,98
Brusque	2.361	10.919,63	10.821,58
Caçador	2.879	13.315,38	13.195,82
Calbi	543	2.511,38	2.488,83

Calmon	474	2.192,25	2.172,57
Camboriú	2.676	12.376,50	12.265,37
Campo Alegre	985	4.555,63	4.514,72
Campo Belo do Sul	956	4.421,50	4.381,80
Campo Eré	1.218	5.633,25	5.582,67
Campos Novos	2.429	11.234,13	11.133,26
Canelinha	909	4.204,13	4.168,38
Canoinhas	4.010	18.548,25	18.379,73
Capão Alto	432	1.998,00	1.980,06
Capinzal	1.210	5.598,25	5.548,00
Capivari de Baixo	1.581	7.312,13	7.248,47
Catanduvas	874	4.042,25	4.005,96
Caxambu do Sul	428	1.979,50	1.961,73
Celso Ramos	350	1.618,75	1.604,22
Cerro Negro	686	3.172,75	3.144,26
Chapadão do Lageado	263	1.216,38	1.205,45
Chapecó	9.376	43.364,00	42.974,64
Coalco do Sul	707	3.269,88	3.240,52
Concórdia	2.186	10.110,25	10.019,47
Cordilheira Alta	119	550,38	1.000,00
Coronel Freitas	855	3.954,38	3.918,87
Coronel Martins	284	1.313,50	1.301,71
Correia Pinto	1.587	7.339,88	7.273,97
Corupá	605	2.798,13	2.773,00
Criciúma	6.519	30.150,38	29.879,66
Cunha Porã	601	2.779,63	2.754,67
Cunhataí	114	527,25	1.000,00
Curitibanos	4.323	19.993,88	19.814,35
Descanso	525	2.428,13	2.406,32
Dionísio Cerqueira	1.607	7.432,38	7.365,64
Doña Emma	172	795,50	1.000,00
Doutor Pedrinho	105	485,63	1.000,00
Entre Rios	640	2.960,00	2.933,42
Ermo	89	411,63	1.000,00
Erval Velho	447	2.067,38	2.048,81
Faxinal dos Guedes	1.023	4.731,38	4.688,89
Flor do Sertão	199	920,38	1.000,00
Florianópolis	11.762	54.399,25	53.910,81
Formosa do Sul	290	1.341,25	1.329,21
Forquilha	850	3.931,25	3.895,95
Fraiburgo	3.161	14.619,63	14.498,36
Frei Rogério	343	1.588,38	1.572,13
Galvão	388	1.785,25	1.769,22
Garopaba	2.106	9.740,25	9.652,79
Garuva	570	2.636,25	2.612,58
Gaspar	1.773	8.200,13	8.126,50
Governador Celso Ramos	508	2.349,50	2.328,40
Grão Pará	385	1.780,63	1.764,64
Gravatal	915	4.231,88	4.193,88
Guabiruba	614	2.839,75	2.814,25
Guaraciaba	308	1.424,50	1.411,71
Guaramirim	904	4.181,00	4.143,46
Guarujá do Sul	423	1.958,38	1.938,81
Guatambú	435	2.011,88	1.993,81
Herval d'Oeste	1.097	5.073,63	5.028,07
Ibiam	132	610,50	1.000,00
Ibicaré	285	1.318,13	1.303,29
Içara	351	1.623,38	1.603,80
Ibirama	4.381	20.262,13	20.080,20
Ilhota	473	2.187,63	2.167,98
Imaruí	1.390	6.428,75	6.371,03
Imbituba	3.250	15.031,25	14.896,29

Imbuia	438	2.025,75	2.007,56
Indaial	1.360	6.290,00	6.233,52
Iomerê	76	351,50	1.000,00
Ipirá	328	1.517,00	1.503,38
Iporá do Oeste	346	1.600,25	1.585,88
Ipuacu	942	4.356,75	4.317,63
Ipubimirim	551	2.548,38	2.525,49
Iraceminha	519	2.400,38	2.378,82
Irani	1.251	5.785,88	5.733,92
Irati	270	1.248,75	1.237,54
Ineópolis	938	4.338,25	4.299,30
Ita	487	2.252,38	2.232,15
Itaiópolis	1.533	7.090,13	7.026,46
Itajaí	5.063	23.416,38	23.206,12
Itapema	1.681	7.774,63	7.704,82
Itapiranga	705	3.260,63	3.231,35
Itapoá	645	2.983,13	2.956,34
Ituporanga	999	4.620,38	4.578,89
Jaborá	395	1.826,88	1.810,47
Jacinto Machado	881	3.982,13	3.946,37
Jaquaruna	1.098	5.078,25	5.032,65
Jaraguá do Sul	3.852	17.815,50	17.655,54
Jardimópolis	153	707,63	1.000,00
Joaçaba	1.246	5.762,75	5.711,01
Joinville	11.242	51.994,25	51.527,40
José Boiteux	562	2.599,25	2.575,91
Jupia	191	883,38	1.000,00
Lacerdópolis	96	444,00	1.000,00
Lages	14.202	65.984,25	65.094,48
Laguna	3.460	16.002,50	15.858,82
Lajeado Grande	123	568,88	1.000,00
Laurentino	244	1.128,50	1.118,37
Lauro Müller	1.025	4.740,63	4.698,06
Lebon Régis	1.857	8.588,63	8.511,51
Leoberto Leal	258	1.193,25	1.182,54
Lindóia do Sul	307	1.419,88	1.407,13
Lontras	401	1.854,63	1.837,97
Luiz Alves	398	1.840,75	1.824,22
Luzerna	213	985,13	1.000,00
Macieira	171	790,88	1.000,00
Mafrá	4.553	21.057,63	20.888,55
Major Gercino	351	1.623,38	1.608,80
Major Vieira	789	3.649,13	3.616,36
Maracajá	610	2.821,25	2.795,92
Maravilha	945	4.370,63	4.331,38
Marema	189	874,13	1.000,00
Massaranduba	368	1.692,75	1.677,55
Matos Costa	522	2.414,25	2.392,57
Meleiro	477	2.206,13	2.186,32
Minim Doce	181	837,13	1.000,00
Modelo	284	1.313,50	1.301,71
Mondai	568	2.617,75	2.594,25
Monte Carlo	923	4.268,88	4.230,55
Monte Castelo	1.235	5.711,88	5.660,59
Morro da Fumaça	951	4.398,38	4.358,88
Morro Grande	266	1.230,25	1.219,20
Navegantes	3.170	14.661,25	14.529,61
Nova Erechim	284	1.313,50	1.301,71
Nova Itaberaba	360	1.665,00	1.650,05
Nova Trento	279	1.290,38	1.278,79
Nova Veneza	376	1.739,00	1.723,39
Novo Horizonte	201	929,63	1.000,00
Orleans	1.301	6.017,13	5.963,10



Otacílio Costa	809	3.741,63	3.708,03
Ouro	282	1.304,25	1.292,54
Ouro Verde	277	1.281,13	1.269,62
Paial	233	1.077,63	1.067,95
Painel	431	1.993,38	1.975,48
Palhoça	4.745	21.945,63	21.748,58
Palma Sola	760	3.515,00	3.483,44
Palmeira	113	522,63	1.000,00
Palmitos	1.483	6.858,88	6.797,29
Papanduva	1.547	7.154,88	7.090,63
Paraíso	482	2.229,25	2.209,23
Passo de Torres	811	3.750,88	3.717,20
Passos Maia	690	3.191,25	3.162,60
Paulo Lopes	584	2.701,00	2.676,75
Pedras Grandes	400	1.850,00	1.833,39
Penha	992	4.588,00	4.546,81
Peritiba	137	633,63	1.000,00
Petrolândia	303	1.401,38	1.388,79
Pinhalzinho	1.166	5.392,75	5.344,33
Pinheiro Preto	187	864,88	1.000,00
Piratuba	412	1.905,50	1.888,39
Planalto Alegre	214	989,75	1.000,00
Pomerode	216	999,00	1.000,00
Ponta Alta	546	2.525,25	2.502,58
Ponta Alta do Norte	350	1.618,75	1.604,22
Ponte Serrada	1.239	5.730,38	5.678,92
Porto Belo	598	2.785,75	2.740,92
Porto União	2.044	9.453,50	9.368,62
Pouso Redondo	780	3.607,50	3.575,11
Praia Grande	651	3.010,88	2.983,84
Presidente Castello Branco	142	656,75	1.000,00
Presidente Getúlio	410	1.896,25	1.879,22
Presidente Nereu	238	1.100,75	1.090,87
Princesa	200	925,00	1.000,00
Quilombo	1.014	4.689,75	4.647,64
Rancho Queimado	167	772,38	1.000,00
Rio das Antas	451	2.085,88	2.067,15
Rio do Campo	473	2.187,63	2.167,93
Rio do Oeste	392	1.813,00	1.796,72
Rio do Sul	1.384	6.401,00	6.343,53
Rio dos Cedros	288	1.332,00	1.320,04
Rio Fortuna	161	744,63	1.000,00
Rio Negrinho	1.807	8.357,38	8.282,34
Rio Rufino	307	1.419,88	1.407,13
Riqueza	461	2.132,13	2.112,98
Rodeio	202	934,25	1.000,00
Romelândia	542	2.505,75	2.484,24
Salete	235	1.086,88	1.077,12
Saltinho	392	1.813,00	1.796,72
Salto Veloso	240	1.110,00	1.100,03
Sangão	841	3.889,63	3.854,70
Santa Cecília	1.523	7.043,88	6.980,63
Santa Helena	226	1.045,25	1.035,86
Santa Rosa de Lima	135	624,38	1.000,00
Santa Rosa do Sul	810	3.746,25	3.712,61
Santa Terezinha	720	3.330,00	3.300,10
Santa Terezinha do Progresso	382	1.766,75	1.750,89
Santiago do Sul	117	541,13	1.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	595	2.705,63	2.681,33
São Bento do Sul	2.639	12.205,38	12.095,79
São Bernardino	457	2.113,63	2.094,65
São Bonifácio	235	1.086,88	1.077,12
São Carlos	503	2.326,38	2.305,49
São Cnstovão do Sul	389	1.799,13	1.782,97
São Domingos	921	4.259,63	4.221,38
São Francisco do Sul	2.685	12.418,13	12.306,63
São João Batista	1.183	5.471,38	5.422,25
São João do Itaperiú	172	795,50	1.000,00
São João do Oeste	245	1.133,13	1.122,95
São João do Sul	840	3.885,00	3.850,12
São Joaquim	1.713	7.922,63	7.851,49
São José	5.221	24.147,13	23.930,31
São José do Cedro	779	3.602,88	3.570,53
São José do Cerrito	1.233	5.702,63	5.651,42
São Lourenço do Oeste	1.442	6.669,25	6.609,37
São Ludgero	439	2.030,38	2.012,14
São Martinho	262	1.211,75	1.200,87
São Miguel da Boa Vista	170	786,25	1.000,00
São Miguel do Oeste	1.223	5.656,38	5.605,59
São Pedro de Alcântara	90	416,25	1.000,00
Saudades	292	1.350,50	1.338,37
Schroeder	363	1.678,88	1.663,80
Seara	954	4.412,25	4.372,63
Serra Alta	322	1.489,25	1.475,88
Siderópolis	226	1.045,25	1.035,86
Sombrio	2.464	11.396,00	11.293,68
Sul Brasil	301	1.392,13	1.379,63
Taió	1.142	5.281,75	5.234,33

Tangará	490	2.268,25	2.245,90
Tigrinhos	259	1.197,88	1.187,12
Tijucas	1.331	6.155,88	6.100,60
Timbê do Sul	535	2.474,38	2.452,16
Timbó	569	2.631,63	2.608,00
Timbó Grande	951	4.398,38	4.358,88
Três Barras	2.327	10.762,38	10.685,74
Treviso	103	476,38	1.000,00
Treze de Maio	395	1.826,88	1.810,47
Treze Tilas	341	1.577,13	1.562,96
Trombudo Central	279	1.290,38	1.278,79
Tubarão	3.515	16.256,88	16.110,91
Tunápolis	205	948,13	1.000,00
Turvo	612	2.830,50	2.805,09
União do Oeste	275	1.271,88	1.260,46
Urubici	733	3.390,13	3.359,69
Urupema	328	1.517,00	1.503,38
Urussanga	529	2.446,63	2.424,66
Vargeão	389	1.799,13	1.782,97
Vargem	423	1.956,38	1.938,81
Vargem Bonita	337	1.558,63	1.544,63
Vidal Ramos	442	2.044,25	2.025,90
Videira	2.408	11.137,00	11.037,00
Vitor Meireles	567	2.622,38	2.598,83
Witmarsum	245	1.133,13	1.122,95
Xanxerê	2.303	10.651,38	10.555,74
Xavantina	159	735,38	1.000,00
Xaxim	1.295	5.989,38	5.935,60
Zortea	201	929,63	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>302.669</b>	<b>1.359.844,13</b>	<b>1.400.000,00</b>
Fator de Conversão		4,625	

Cod. Mat.: 101067

## SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

## Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC

## RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” nº 16, de 08 de abril de 2013.

Altera dispositivos da Resolução nº 05, de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre seleção de municípios aptos a receberem os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite da Santa Catarina – CIB/SC, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, CONSIDERANDO a Resolução nº 05, de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre seleção de municípios aptos a receberem os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade,

## RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 05, de 27 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Indicar que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC, a partir da publicação da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, efetua comunicação aos municípios selecionados por meio de ofício destinado ao Prefeito Municipal e de e-mail ao Gestor Municipal da Assistência Social, informando sobre os procedimentos e documentos necessários para repasse dos recursos financeiros”. (NR)

Art. 2º O art. 6º da Resolução nº 05, de 27 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Qua o município terá 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da data da publicação da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC, para a entrega da documentação completa na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de abril de 2013.

Eleudemar Ferreira Rodrigues  
Coordenador da CIB/SC  
Ana Claudia da Silveira Quege  
Presidente Interina do COEGEMAS/SC

Cod. Mat.: 101071

## SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

## Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC

## RESOLUÇÃO nº 08, de 27 de março de 2013.

Dispõe sobre Habilitação em Gestão Básica do Sistema Municipal de Assistência Social de Pinheiro Preto/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de março de 2013, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução

nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos relativos à condição de gestão municipal para fins de habilitação em gestão básica, conforme a NOB/SUAS 2005,

## RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o município de Pinheiro Preto/SC no nível de Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º Recomendar que o Estado preste apoio técnico ao município de Pinheiro Preto/SC para o aprimoramento da gestão e a organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, considerando as recomendações da Câmara Técnica da CIB/SC.

Art. 3º Indicar que o Estado solicite ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, respectivamente, a prestação de apoio e orientação para aprimoramento da organização e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDOA.

Art. 4º Que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2013.

Eleudemar Ferreira Rodrigues

Coordenador da CIB/SC

Ana Claudia da Silveira Quege

Presidente Interina do COEGEMAS/SC

Cod. Mat.: 100952

## SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

## Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC

## RESOLUÇÃO nº 10, de 27 de março de 2013.

Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 03, de 15 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre critérios e procedimentos para seleção de municípios aptos a receberem os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para construção, reforma e ampliação de equipamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite da Santa Catarina – CIB/SC, em reunião plenária extraordinária realizada no dia 27 de março de 2013, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 15 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre critérios e procedimentos para seleção de municípios aptos a receberem os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para construção, reforma e ampliação de equipamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade,

## RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 03, de 15 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Pactuar critérios para a seleção de municípios aptos a receberem os equipamentos oriundos de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (Unidade Orçamentária: 26001/ Fonte de Recursos: 0.191.000000 Operações de crédito interna - recursos do tesouro) para construção de equipamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade. (NR)

Art. 2º Revogar os incisos I e II do art. 1º, e os incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 2º da Resolução nº 03, de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC comunicará oficialmente aos municípios selecionados sobre os procedimentos e prazos, conforme exigências legais.

Art. 4º Que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2013.

Eleudemar Ferreira Rodrigues

Coordenador da CIB/SC

Ana Claudia da Silveira Quege

Presidente Interina do COEGEMAS/SC

Cod. Mat.: 100953

## SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

## Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC

## RESOLUÇÃO nº 11, de 27 de março de 2013.

Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 08, de 21 de março de 2012, que dispõe sobre critérios e procedimentos para seleção de municípios aptos a receberem os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para construção de Centros Dia.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião plenária extraordinária realizada no dia 27 de março de 2013, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de